

SMS/Diretoria de Atenção à Saúde, 14 de Agosto de 2015.

Com. DAS 083/2015

AO

GS/SMS

Ref.: Resposta da Indicação Nº 11919

Informamos que o SIIM – Sistema Integrado de Informações Municipais utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Jundiaí possui um registro de informações relacionadas aos atendimentos realizados pelos municipes nas unidades de saúde do município, podendo ser acessado também por prestadores contratados/conveniados pelo município.

Ainda, o Ministério da Saúde está desenvolvendo o módulo PEP – Prontuário Eletrônico do Paciente no aplicativo E-SUS, cuja instalação/utilização será realizada no município por meio do interfaceamento com o aplicativo municipal de acordo com o cronograma de implantação preconizado pelo Ministério da Saúde.

Luciana Togni de Lima e Silva Surjus Diretora de Atenção à Saúde

Daiane Moço Oldade Expediente/Sabinete Secretaria Municipal de Saúde

Av. da Liberdade, s/nº - 2º andar - Ala Norte - Jardim Botânico Jundiai - São Paulo - CEP 13214-900 de partir de la constante de l



Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Em 06 de Abril de 2015.

Referente: Indicação Nº 11919

Integração de prontuários dos pacientes atendidos na rede municipal de saúde.

Encaminhe-se à SMS/DAS, para análise e manifestação.

Dr. Luís Carlos CasarinSecretario Municipal de Saúde

Recebido

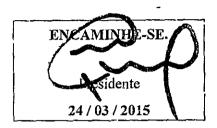


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 11919

Integração de prontuários dos pacientes atendidos na rede municipai de saúde.



Hoje o sistema de saúde comporta diversos níveis de atendimento. O paciente normalmente tem seu atendimento iniciado em uma unidade básica de saúde e caso seja necessário é encaminhado para uma especialidade médica específica, sendo encaminhado ao NIS, AME, ambulatórios municipais (FMJ ou HCSVP), entre outras instituições de saúde. Em outras ocasiões necessita de intervenção hospitalar sendo encaminhado ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo ou Hospital Universitário.

Ocorre, no entanto, que atualmente seu prontuário não é integrado,
e os médicos dos diversos setores não podem acessar dados do histórico do paciente
como tratamentos prévios ou doenças preexistentes.

Considerando que a integração do prontuário e seu acesso em todos os níveis de atendimento pelos médicos tornaria mais eficaz a atenção a sua saúde, além de facilitar diagnósticos e/ou procedimentos pelo profissional de saúde,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de sistema de integração de prontuários dos pacientes atendidos na rede municipal de saúde.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2015.

PAULO/MALERBA

Mônica Monteiro Patemiani Expediente Socretaria Municipal de Saúde

/phof

SMRI/DAP Em, 27.03.2015

À SMS, para análise e providências cabíveis.

FÁBIO DE ARAÚJO SANTANA

Diretor de Assuntos Parlamentares

Enumihe-se d'DAF pl publidion resporte as verlador pobre esforgos realizados e em auro junto à carro.

Luciana Togni L. S. Surjus Diretora de Ações e Saúde

16,04.15